



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG  
GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 49/2016**

A Reitora e a Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à habilitação ao **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG**, aprovado pela Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016, o qual se regerá conforme as instruções especiais estabelecidas neste Edital.

**1. Da Finalidade e Objetivos:**

**1.1.** O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação para concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade de Aveiro, Portugal.

**1.2.** Este Edital atende os objetivos descritos na Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2016, que dispõem sobre o Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta – PMAIG.

**2. Do Público Alvo:**

**2.1.** O Edital é destinado aos alunos dos Cursos de Administração, Ciência da Computação, Biomedicina, Farmácia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Pedagogia e Fisioterapia da Universidade de Cruz Alta.

**3. Das Vagas e da Vigência:**

**3.1.** A Universidade de Aveiro, Portugal, disponibiliza 05 (cinco) vagas com duração de 01 (um) semestre – 2017/01 – com possibilidade de extensão para mais 01 (um) semestre.

**4. Dos Requisitos para Inscrição.**

**4.1. Do candidato:**

**4.1.1.** Estar regularmente matriculado nos cursos elencados no item “2.1.” do presente Edital.

**4.1.2.** Não possuir qualquer débito ou pendência pedagógica e disciplinar com a Instituição de origem.

**4.1.3.** Não possuir vínculo com outra Instituição de Ensino Superior (IES).

**4.1.4.** Ter integralizado entre 20% (vinte por cento) e 80% (oitenta por cento) da grade curricular do seu curso no início da mobilidade.

**4.1.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição.

**5. Da Solicitação.**

**5.1. Quanto à documentação:**

**5.1.1.** Os candidatos deverão efetuar inscrição na Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI acompanhado dos seguintes documentos:

**5.1.1.1.** Histórico escolar atualizado.

**5.1.1.2.** Comprovante de matrícula.

**5.1.1.3.** Cópia do Documento de Identidade.

**5.1.1.4.** Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

- 5.1.1.5. Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal.
- 5.1.1.6. Currículo Lattes atualizado.
- 5.1.1.7. Carta de Motivação.
- 5.1.1.8. Formulário de inscrição – Anexo I.
- 5.1.1.9. Formulário de compatibilidade de disciplinas provisório assinado pelo coordenador do curso – Anexo II.
- 5.1.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

## 6. Do Cronograma:

- 6.1. Local: Assessoria de Assuntos Internacionais – AAI.
- 6.2. Endereço: Centro de Convivência, Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Bairro Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290.
- 6.3. Período de inscrição: de **22/08/2016 até 20/10/2016**, em horário de expediente.
- 6.4. Período de análise de documentos e de entrevistas: de **20/10/2016 até 28/10/2016**.
- 6.5. Publicação do resultado parcial: dia **31/10/2016**.
- 6.6. Análise de recursos: dia **01/11/2016**.
- 6.7. Publicação do resultado final: dia **03/11/2016**.
- 6.8. Período de agendamento de inscrição na universidade de destino: de **04/11/2016 até 10/11/2016**
- 6.9. Data limite para desistência com isenção de taxas: dia **09/11/2015**
- 6.10. Período de chamada e inscrição de suplentes: de **10/11/2016 até 14/11/2016**

## 7. Dos Recursos:

- 7.1. Do resultado parcial poderá ser impetrado recurso, observado o calendário do certame.
- 7.2. Os recursos deverão ser justificados e fundamentados, sob pena de inépcia do pedido.

## 8. Dos Critérios de Classificação e da Comissão de Avaliação:

- 8.1. Serão selecionados os candidatos que obtiverem melhor aproveitamento geral conforme o coeficiente de desempenho, que constará dos seguintes itens e critérios:
  - 8.1.1. Percentual de graduação cursado: 10% (dez por cento).
  - 8.1.2. Coeficiente de aproveitamento: 20% (trinta por cento).
  - 8.1.3. Currículo Lattes: 20% (vinte por cento).
  - 8.1.4. Entrevista (Fase 1 e 2): 40% (quarenta por cento).
  - 8.1.5. Carta de Motivação: 10% (dez por cento.)
- 8.2. A avaliação dos documentos, dos critérios de avaliação, julgamento de recursos, publicação de resultados e demais atividades inerentes ao processo de seleção é de competência da Comissão de Avaliação, na forma do artigo 5º do Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação.
- 8.3. A Comissão de Avaliação é composta por um representante da Assessoria de Assuntos Internacionais, por um representante de cada Centro de Ensino, por um representante da Pró-Reitoria de Graduação e por um profissional do Núcleo de Apoio ao estudante.

## 9. Das Disposições Finais:

- 9.1. O ingresso do aluno no programa está condicionado à entrega de toda a documentação necessária e no cumprimento do Regulamento da Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação da Universidade de Cruz Alta.



**9.2.** Caso o aluno selecionado não preencher as exigências deste Edital até a sua indicação para a instituição internacional conveniada, perderá a vaga. Neste caso, o classificado subsequente, atendendo aos critérios estabelecidos, será contemplado com o benefício.

**9.3.** A data de vencimento do Passaporte deve ser vigente por todo o período do intercâmbio.

**9.4.** O aluno em período de mobilidade acadêmica é isento de taxas como matrícula e mensalidades nas universidades de origem e destino. Todos os demais gastos e despesas provenientes da mobilidade acadêmica são de sua inteira responsabilidade, tais como: provas, Passaporte, visto, seguro saúde, passagens nacionais e internacionais, alimentação, hospedagem, deslocamentos e quaisquer outras necessárias à sua estadia e manutenção do programa de mobilidade.

**9.5.** Durante a mobilidade, o aluno terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional para Graduação – PMAIG.

**9.6.** Os alunos selecionados através deste Edital ainda estão sujeitos à análise documental por parte das autoridades alfandegárias e da universidade de destino, e, portanto, a resposta final caberá à universidade internacional conveniada mediante o envio da Carte de Aceite.

**9.7.** Eventuais dúvidas e casos omissos referentes a este Edital poderão ser dirimidos junto a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Cruz Alta.

**9.8.** O presente Edital será, para efeitos legais, aprovado pelo Conselho Universitário e entrará em vigor na data de publicação.

**9.9.** Em casos de desistência, o aluno deve consultar a Resolução Consun Nº 02/2016, de 30/03/2015, do PMAIG, para maiores esclarecimentos.

Cruz Alta, 22 de agosto de 2016.

Patrícia Dall’Agnol Bianchi  
Reitora

Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação

Rosane Rodrigues Félix  
Assessora de Assuntos Internacionais

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 22 de agosto de 2016.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral.



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG  
GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 49/2016**

**Anexo I – Formulário de Inscrição**

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:		Matrícula:	
Curso:		Semestre:	
Data de nascimento: ___/___/____.		Local de Nascimento: _____.	
Sexo:           ( ) Feminino           ( ) Masculino		CPF:	
Estado Civil: ( ) Solteiro   ( ) Casado   ( ) Outro: _____			
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	Data de Emissão:
Passaporte nº:  Data de Validade: ___ / ___ / ____.		<i>Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:</i> Data de agendamento: ___ / ___ / ____.	
Telefone fixo:		Telefone celular:	
E-mail acadêmico:		Perfil Facebook:	
Nome do Pai:			
Profissão:		Telefone:	
Nome da Mãe:			
Profissão:		Telefone:	
País de destino:		Nº Edital:	
Universidade de destino:			



**Universidade de Cruz Alta**

---

**ATENÇÃO:**

- Este formulário deve ser entregue digitado pelo(a) aluno(a) no momento da inscrição.
- Os documentos entregues não serão devolvidos.
- O passaporte não poderá ter data de validade anterior a março de 2017. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a março de 2017, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL DA UNICRUZ.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Assessora de Assuntos Internacionais

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA – UNICRUZ  
PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL – PMAIG  
GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 49/2016  
Anexo II – Formulário de Compatibilidade de Disciplinas**

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Nº RG:		Nº Passaporte:	
Endereço residencial completo:			
Nº Telefone:		Nº Celular:	
E-mail:		Skype:	
Curso de Graduação:		Semestre atual:	
Universidade de destino conveniada:			
Home page da IES:		País:	
Período do Intercâmbio:			

PLANO DE ESTUDOS			
Disciplinas na UNICRUZ, no Curso de origem:	Número de Créditos	Disciplinas na Universidade de destino conveniada:	Número de Créditos
Total de Créditos		Total de Créditos	

- Os programas das disciplinas acima identificadas encontram-se em anexo;
- A tradução para o português dos conteúdos das disciplinas ficará a cargo do aluno;
- Parecer do Coordenador do Curso na UNICRUZ – \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_.

De acordo:

De acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Coordenador do Curso

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Diretor do centro de Ensino